



CASA DIOCLECIANO DANTAS
Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 865/86.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ,

DECRETA:

EMENTA: Abre Crédito Suplementar para
reforço de dotações orçamentá
rias e dá outras Providências.

ART.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir um Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 760.160,00

(SETECENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA CRUZADOS), destinados ao
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10.1- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.1.1- Pessoal Civil.....CZ\$ 200.000,00

201 1- GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos:.....CZ\$ 3.000,00

30.1- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1.2.0- Material de Consumo.....CZ\$ 80.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 54.500,00

40.1- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....CZ\$ 38.000,00

40.2- DIVISÃO DE TESCOURARIA E CONTABILIDADE

3.1.1.1- Pessoal Civil.....CZ\$ 85.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos:.....CZ\$ 60.000,00

3.2.7.3.- Entidades Estaduais.....CZ\$ 3.460,00

50.1- DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

4.1.1.0- Obras e InstalaçõesCZ\$ 3.000,00

80.1- DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

3.2.5.1- Inativos.....CZ\$ 25.000,00

3.2.5.2- Pensionistas.....CZ\$ 20.000,00

3.2.5.3- Salário Família.....CZ\$ 95.000,00



CASA DIOCLECIANO DANTAS
Câmara Municipal de Vereadores de Inajá
ESTADO DE PERNAMBUCO

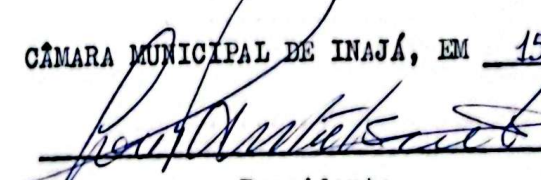
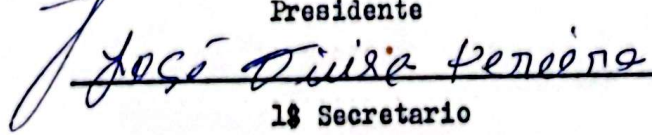
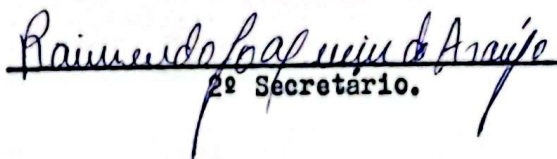
90.1 - <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 6.000,00
90.3- <u>DIVISÃO DE URBANISMO - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente.....	CZ\$ 82.200,00
90.5- <u>DIVISÃO DE URBANISMO - SETOR DE MERCADO PÚBLICO</u>	
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 2.000,00
90.8- <u>DIVISÃO DE URBANISMO - SETOR DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS</u>	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	CZ\$ 3.000,00
TOTAL DA SUBLENTAÇÃO;;;.....	CZ\$ 760.160,00

ART.2º 2º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, correção por conta do excesso de arrecadação do presente exercício e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.1 - <u>CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO;;;.....	CZ\$ 200.000,00
TOTAL DO EXCESSO DA ARRECADAÇÃO;;;.....	CZ\$ 560.160,00
TOTAL GERAL.....	CZ\$ 760.160,00

ART 3º 3º - Esta Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 15 / 08 / 86.


Presidente

1º Secretario

2º Secretario.